

LEI Nº 1879 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

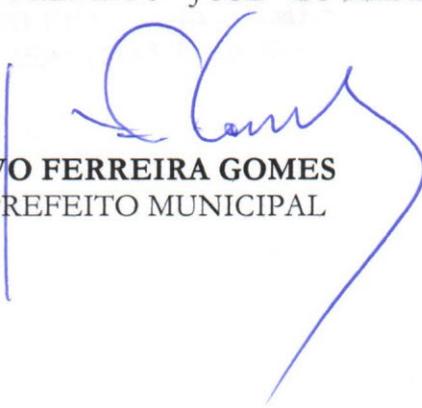
**DENOMINA OFICIALMENTE DE
FRANCISCO CASIMIRO ALVES A
PASSARELA NA RUA SANCHO
CANAFISTULA, NO BAIRRO ALTO DO
CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

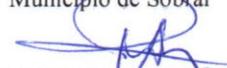
Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Francisco Casimiro Alves a Passarela na Rua Sancho Canafistula, no Bairro Alto do Cristo, Município de Sobral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 12 de junho de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301